



Diário Oficial do Município de Deodópolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Gestão 2017-2020

PREFEITO MUNICIPAL: VALDIR LUIZ SARTOR
VICE-PREFEITO: CICERO ALEXANDRE DA SILVA

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: JEAN CARLOS SILVA GOMES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: ADRIANO ARAÚJO PIMENTEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA: MARCIA CRISTINA DA SILVA
SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO:

Diário Oficial de Deodópolis – DIODEO

Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Francisco Alves da Silva, nº 443
Fone: (67) 3448-1925

diariooficial@deodapolis.ms.gov.br

Diagramador: Eliton Vieira dos Santos

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

PODER EXECUTIVO**LICITAÇÕES****RESULTADO DA LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2020****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 146/2020**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS - MS**, por intermédio do Pregoeiro oficial, torna público o **RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS** do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 083/2020, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 146/2020, cujo objeto é o registro de preços para aquisição futura de sacos plásticos para acondicionamento de resíduos sólidos nas lixeiras, visando o início do processo de coleta seletiva municipal.

Empresa vencedora: **POTENCIAL COMERCIAL E SERVIÇOS - EIRELI**, com valor total de **R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais)**;

Deodápolis - MS, 17 de novembro de 2020.

MATHEUS WILLIANS MARTINS

Pregoeiro Oficial

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Adjudico o procedimento licitatório, referente ao Processo licitatório nº 145/2020 na Modalidade Pregão Presencial nº 082/2020, cujo objeto é a aquisição de equipamentos odontológicos para atendimento da secretaria municipal de saúde do município, com recursos da proposta nº 12270.817000/1190-13 Ministério da saúde.

Empresas vencedoras: **BETANIAMED COMERCIAL EIRELI**, nos itens 01, 02, 03, 05 e 06, com valor total de **R\$ 46.655,00 (quarenta e seis mil seiscentos e cinquenta e cinco reais)**; **PESENTI & PELAIS LTDA**, nos itens 04 e 10, com valor total de **R\$ 22.700,00 (vinte e dois mil e setecentos reais)**; os itens 07, 08, 09 e 11 foram **DESERTOS**.

Deodápolis - MS, 17 de novembro de 2020

CLOVIS DE SOUZA LIMA

Pregoeiro Oficial

Homologo o procedimento licitatório, referente ao Processo licitatório nº 145/2020 na Modalidade Pregão Presencial nº 082/2020, cujo objeto é a aquisição de equipamentos odontológicos para atendimento da secretaria municipal de saúde do município, com recursos da proposta nº 12270.817000/1190-13 Ministério da saúde.

Deodápolis - MS, 17 de novembro de 2020

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 114/2020**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 128/2020****CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2020****PARTES: Município de Deodápolis - MS e a empresa Eliana de Menezes Asanuma****- MEI****OBJETO: CONCESSÃO DE USO DE BEM PUBLICO, DESTINADO A EXPLORAÇÃO DE ATIVIDADES COMERCIAIS**, localizado nas de-

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020
pendências do Terminal Rodoviário de Deodápolis - MS, neste município.

VALOR: O CONCESSIONÁRIO pagará ao **CONCEDENTE** pelo uso do bem público o valor mensal estipulado na sua proposta de preços, sendo **R\$ 500,00 (quinhentos reais)**.

PRAZO: O prazo da presente **CONCESSÃO** será de 02 (dois) anos, conforme está contido no edital iniciando no dia 05 de novembro de 2020, e terminando no dia 04 de novembro de 2022.

SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ASSINAM: Valdir Luiz Sartor e Eliana de Menezes Asanuma

FORO: Deodápolis – MS.

Deodápolis – MS, 05 de novembro de 2020.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 113/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 128/2020

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2020

PARTES: Município de Deodápolis - MS e a empresa Maria Helena Dias - MEI

OBJETO: CONCESSÃO DE USO DE BEM PUBLICO, DESTINADO A EXPLORAÇÃO DE ATIVIDADES COMERCIAIS, localizado nas dependências do Terminal Rodoviário de Deodápolis - MS, neste município.

VALOR: O CONCESSIONÁRIO pagará ao **CONCEDENTE** pelo uso do bem público o valor mensal estipulado na sua proposta de preços, sendo **R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)**.

PRAZO: O prazo da presente **CONCESSÃO** será de 02 (dois) anos, conforme está contido no edital iniciando no dia 05 de novembro de 2020, e terminando no dia 04 de novembro de 2022.

SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ASSINAM: Valdir Luiz Sartor e Maria Helena Dias

FORO: Deodápolis – MS.

Deodápolis – MS, 05 de novembro de 2020.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 112/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 128/2020

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2020

PARTES: Município de Deodápolis - MS e a empresa Maria Gilda da Silva - MEI

OBJETO: CONCESSÃO DE USO DE BEM PUBLICO, DESTINADO A EXPLORAÇÃO DE ATIVIDADES COMERCIAIS, localizado nas dependências do Terminal Rodoviário de Deodápolis - MS, neste município.

VALOR: O CONCESSIONÁRIO pagará ao **CONCEDENTE** pelo uso do bem público o valor mensal estipulado na sua proposta de preços, sendo **R\$ 258,00 (duzentos e cinquenta e oito reais)**.

PRAZO: O prazo da presente **CONCESSÃO** será de 02 (dois) anos, conforme está contido no edital iniciando no dia 05 de novembro de 2020, e terminando no dia 04 de novembro de 2022.

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ASSINAM: Valdir Luiz Sartor e Maria Gilda da Silva

FORO: Deodápolis – MS.

Deodápolis – MS, 05 de novembro de 2020.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 111/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 128/2020

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2020

PARTES: Município de Deodápolis - MS e a empresa Larissa da Silva Dias

-MEI

OBJETO: CONCESSÃO DE USO DE BEM PUBLICO, DESTINADO A EXPLORAÇÃO DE ATIVIDADES COMERCIAIS, localizado nas dependências do Terminal Rodoviário de Deodápolis - MS, neste município.

VALOR: O CONCESSIONÁRIO pagará ao **CONCEDENTE** pelo uso do bem público o valor mensal estipulado na sua proposta de preços, sendo **R\$ 300,00 (trezentos reais)**.

PRAZO: O prazo da presente **CONCESSÃO** será de 02 (dois) anos, conforme está contido no edital iniciando no dia 05 de novembro de 2020, e terminando no dia 04 de novembro de 2022.

SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ASSINAM: Valdir Luiz Sartor e Larissa da Silva Dias

FORO: Deodápolis – MS.

Deodápolis – MS, 05 de novembro de 2020.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 110/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 128/2020

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/202

PARTES: Município de Deodápolis - MS e a empresa Maria Raquel Arcanjo dos Anjos-MEI

OBJETO: CONCESSÃO DE USO DE BEM PUBLICO, DESTINADO A EXPLORAÇÃO DE ATIVIDADES COMERCIAIS, localizado nas dependências do Terminal Rodoviário de Deodápolis - MS, neste município.

VALOR: O CONCESSIONÁRIO pagará ao **CONCEDENTE** pelo uso do bem público o valor mensal estipulado na sua proposta de preços, sendo **R\$ 300,00 (trezentos reais)**.

PRAZO: O prazo da presente **CONCESSÃO** será de 02 (dois) anos, conforme está contido no edital iniciando no dia 05 de novembro de 2020, e terminando no dia 04 de novembro de 2022.

SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ASSINAM: Valdir Luiz Sartor e Maria Raquel Arcanjo dos Anjos

FORO: Deodápolis – MS.

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020
Deodápolis – MS, 05 de novembro de 2020.

JURÍDICO

PORTARIA Nº 201/2020 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020

Instaura Sindicância Investigativa nº 09/2020 e constitui Comissão de Sindicância Investigativa objetivando apurar a eventual irregularidade administrativa mencionada no comunicado interno 0169/2020/SEMUS/GABINETE/SECRETÁRIO, e dá outras providências.

VALDIR LUIZ SARTOR, prefeito Municipal de Deodápolis, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº006/2015 (Estatuto do Servidor Público Municipal) e,

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal nº053/2017 de 09 de junho de 2017, que dispõe sobre a organização, atribuições e Institui Comissão Permanente de Sindicância ou de Processo Administrativo Disciplinar;

CONSIDERANDO, o ofício do SEMUS, solicitando a instauração de sindicância para apurar a eventual irregularidade administrativa com relação aos fatos.

CONSIDERANDO que a Administração Pública possui na Sindicância e no Processo Disciplinar os instrumentos legítimos para apuração de irregularidades no serviço público;

RESOLVE

Art. 1º Instaurar Sindicância Investigativa nº 09/2020, para apuração de eventual irregularidade administrativa com relação aos fatos objeto do ofício nº 0169/2020-SEMUS, informado no dia 17 de novembro de 2020, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Designar como membros da Comissão Processante os seguintes servidores:– SUELI RIBEIRO DE CAMPOS – Agente Administrativo – matrícula 96/01, que a presidirá; LUCIANA LISSONI DA SILVA – Assistente de Administração – matrícula 499/01, e CARLOS ALBERTO BATISTA – Técnico em Finanças – matrícula 1144/01.

Art. 3º Designa os seguintes servidores como suplentes e ALMIM GOMES DA SILVA – Assistente de Administração - matrícula 1781/01 e MARIA DO CARMO DIAS R.

DA CUNHA – Dentista – matrícula 104/01.

Art. 4º A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos e elaborar o relatório final admitido a sua prorrogação, por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 18 de novembro de 2020.

Valdir Luiz Sartor

Prefeito Municipal de Deodápolis

PORTARIA Nº 202/2020 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020

Instaura Sindicância Investigativa nº 10/2020 e constitui Comissão de Sindicância Investigativa objetivando apurar a eventual irregularidade administrativa mencionada no ofício 0149/2020/SEMUS/GABINETE/SECRETÁRIO, e dá outras providências.

VALDIR LUIZ SARTOR, prefeito Municipal de Deodápolis, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº006/2015 (Estatuto do Servidor Público Municipal) e,

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal nº053/2017 de 09 de junho de 2017, que dispõe sobre a organização, atribuições e Institui Comissão Permanente de Sindicância ou de Processo Administrativo Disciplinar;

CONSIDERANDO, o ofício do SEMUS, solicitando a instauração de sindicância para apurar a eventual irregularidade administrativa com relação aos fatos.

CONSIDERANDO que a Administração Pública possui na Sindicância e no Processo Disciplinar os instrumentos legítimos para apuração de irregularidades no serviço público;

RESOLVE

Art. 1º Instaurar Sindicância Investigativa nº 10/2020, para apuração de eventual irregularidade administrativa com relação aos fatos objeto do ofício nº 0149/2020-SEMUS, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Designar como membros da Comissão Processante os seguintes servidores:– LUCIANA LISSONI DA SILVA – Assistente Administrativo – matrícula 499/01, que a presidirá; SUELI RIBEIRO DE CAMPOS – Agente Administrativo – matrícula 96/01 e CARLOS ALBERTO BATISTA – Técnico em Finanças – matrícula 1144/01.

Art. 3º Designa os seguintes servidores como suplentes e ALMIM GOMES DA SILVA – Assistente de Administração - matrícula 1781/01 e MARIA DO CARMO DIAS R.

DA CUNHA – Dentista – matrícula 104/01.

Art. 4º A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos e elaborar o relatório final admitido a sua prorrogação, por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 18 de novembro de 2020.

Valdir Luiz Sartor

Prefeito Municipal de Deodápolis

PORTARIA Nº 203/2020 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020

Instaura Sindicância Investigativa nº 11/2020 e constitui Comissão de Sindicância Investigativa objetivando apurar a eventual irregularidade administrativa mencionada no ofício 315/2020/SEMUS/GABIP, e dá outras providências.

VALDIR LUIZ SARTOR, prefeito Municipal de Deodápolis, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº006/2015 (Estatuto do Servidor Público Municipal) e,

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal nº053/2017 de 09 de junho de 2017, que dispõe sobre a organização, atribuições e Institui Comissão Permanente de Sindicância ou de Processo Administrativo Disciplinar;

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

CONSIDERANDO, o ofício do GABINETE, solicitando a instauração de sindicância para apurar a eventual irregularidade administrativa com relação aos fatos.

CONSIDERANDO que a Administração Pública possui na Sindicância e no Processo Disciplinar os instrumentos legítimos para apuração de irregularidades no serviço público;

RESOLVE

Art. 1º Instaurar Sindicância Investigativa nº 11/2020, para apuração de eventual irregularidade administrativa com relação aos fatos objeto do ofício nº 315/2020-GABIP, informado no dia 10 de novembro de 2020, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Designar como membros da Comissão Processante os seguintes servidores:– SUELI RIBEIRO DE CAMPOS – Agente Administrativo – matrícula 96/01, que a presidirá; LUCIANA LISSONI DA SILVA – Assistente Administrativo – matrícula 499/01 e CARLOS ALBERTO BATISTA – Técnico em Finanças – matrícula 1144/01.

Art. 3º Designa os seguintes servidores como suplentes e ALMIM GOMES DA SILVA – Assistente de Administração - matrícula 1781/01 e MARIA DO CARMO DIAS R. DA CUNHA – Dentista – matrícula 104/01.

Art. 4º A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos e elaborar o relatório final admitido a sua prorrogação, por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 18 de novembro de 2020.

Valdir Luiz Sartor

Prefeito Municipal de Deodápolis

DECRETO Nº 105/2020 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020.

“Dispõe sobre a atualização do Índice de Correção Monetária da Unidade Fiscal de Deodápolis (UFID) e dá outras providências”.

O Sr. **Valdir Luiz Sartor**, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que foram definidas as importâncias fixas para efeitos de tributação, expressas na legislação por meio de uma unidade fiscal denominada Unidade Fiscal de Deodápolis (UFID).

CONSIDERANDO o valor de uma “UFID” – Unidade Fiscal de Deodápolis será o equivalente a 20% (vinte por cento) de uma Unidade Fiscal de Referência de Mato Grosso do Sul – UFERMS, conforme previsão legal do art. 9º, II, “f” da Lei Complementar Municipal 002 de 18 de novembro de 2014.

CONSIDERANDO a Resolução/SEFAZ Nº 3.121, de 15 de outubro de 2020, que estabeleceu o valor da UFERMS para vigorar no mês de novembro de 2020 em **R\$ 34,23** (trinta e quatro reais e vinte e três centavos);

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido em R\$ 6,84 (seis reais e oitenta e quatro centavos) o valor da Unidade Fiscal de Deodápolis – UFID, para o mês de Fevereiro de 2020, conforme previsão conforme do artigo 9º, II, “f” da Lei Complementar Municipal 002 de 18 de novembro de 2014 – Código Tributário Municipal.

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis em 17 de Novembro de 2020.

Valdir Luiz Sartor

Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 256/2020 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

“Revogar a Portaria nº 250/2020, de 13/11/2020, que menciona e dá outras providências”.

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

ARTIGO 1º- **REVOGAR** a Portaria nº 250/2020 de 13/11/2020, que concedeu as férias ao Servidor Público Municipal o SRº **CLOVIS DE SOUZA LIMA**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de **SUPERINTENDENTE DE LICITAÇÃO, SIMBOLO DAS-3**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA - SEGAF**, desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 02/05/2019 a 02/05/2020. Sendo que as férias seriam gozadas no 1º período de (10) dez dias de 23/11/2020 a 02/12/2020. Conforme requerimento.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 18 de Novembro de 2020.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 257/2020 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

“Concede férias a Servidor que menciona e dá outras providências”.

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

ARTIGO 1º- CONCEDER férias ao Servidor o SRº **CLOVIS DE SOUZA LIMA**, ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de **SUPERINTENDENTE DE LICITAÇÃO, símbolo DAS-3**, lotado na **SEGAF**, desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 02/05/2019 a 02/05/2020, sendo que as férias serão gozadas no 1º período de 10 (dez) dias de 01/12/2020 a 10/12/2020. Conforme Requerimento.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 18 de Novembro de 2020.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 258/2020 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020
"Concede férias ao Servidor que menciona e dá outras providências".

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

ARTIGO 1º- **CONCEDER** férias ao Servidor Público Municipal o SRº **ORLINDO DOS SANTOS SOUZA**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de **SUPERINTENDENTE, Símbolo DAS-3, SEGAF**, desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 02/01/2018 a 02/01/2019. Sendo que as férias serão gozadas no 2º período de 15 (quinze) dias de 01/12/2020 a 15/12/2020. Conforme requerimento.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 18 de Novembro de 2020.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 259/2020 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

"Concede férias ao Servidor que menciona e dá outras providências".

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

ARTIGO 1º- CONCEDER férias ao Servidor o SRº **MATHEUS WILLIAMS MARTINS**, ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de **ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, símbolo ANM**, lotado na **SEGAF**, desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 01/02/2019 a 01/02/2020. Sendo que as férias serão gozadas no 1º período 15 (quinze) dias de 01/12/2020 a 15/12/2020. Conforme requerimento.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 18 de Novembro de 2020.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 260/2020 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

"Concede férias a Servidora que menciona e dá outras providências".

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

ARTIGO 1º- CONCEDER férias a Servidora Pública Municipal a Srª **ROSANGELA DE LIMA NUNES**, ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, símbolo ANE**, lotada na **SEGAF**, desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 20/05/2019 a 20/05/2020. Sendo que as férias serão gozadas no período de 02/01/2021 a 31/01/2021. Conforme requerimento.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 18 de Novembro de 2020.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

EMPENHOS**Mato Grosso do Sul****FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 17/11/2020

Nº do empenho : 525/20

Ordinário

Processo : AF-1624/2020

C.N.P.J.: 15.821.785/0001-30

Município: Deodápolis

Órgão: 10	- SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA
Unidade: 10.24	- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional: 08.244.0019	- ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA
Projeto/Atividade: 1.061	- MANUT. DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0082 (0082)	- Material de Consumo
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos	
Código reduzido: 000010	

Dotação Inicial: 13.000,00	Empenhos anteriores : 7.645,62
Suplementações: 2.000,00	Valor do empenho : 1.242,81
Anulações: 6.000,00	Valor Anulado: 0,00
Total (A) : 9.000,00	Total (B) : 8.888,43
	Saldo (A - B) : 111,57

Credor: 8529 B.A. MARQUES & CIA LTDA	Cidade: Ivinhema	UF: MS
Endereço: R BARNABE FRANCISCO DA SILVA, 325, *****	Inscr.Est./Ident.Prof.: 28.375.375-7	
C.N.P.J.: 15-310-799/0001-90	Agência:	Fone: 67 34421730
Banco:	Conta Corrente:	Fax:

Especificação: 1

ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS) PARA AQUISIÇÃO DE CESTAS BASICAS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL (Licitação Nº : 51/2020-PR)

Fonte de recursos : Ordinário	Total geral : 1.242,81
-------------------------------	------------------------

Fica empenhada a importância de 1.242,81 (um mil duzentos e quarenta e dois reais e oitenta e um centavos)

Fundamento legal :	Data :
Modal. Licitação : Pregão Presencial	Número : 51/2020/2020 Data : 09/07/2020
Contrato :	Data :

Encarregado do serviço	Credor	MARCIA CRISTINA DA SILVA SECRETÁRIA MUN. DE ASSISTENCIA SOC	FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO CONTADORA CRC MS-010897/O-9
------------------------	--------	--	---

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul
 CNPJ 15.905.565/0001-95

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS
 REALIZADA NO DIA 03 DE NOVEMBRO DE 2020.**

Aos três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, às 18:00 horas, reuniram-se ordinariamente a edilidade Deodapolense sob a Presidência do Vereador GILBERTO DIAS GUIMARÃES. Estavam presentes os Vereadores: ADRIANO FERREIRA DA SILVA, FRANCISCO EUZÉBIO DE OLIVEIRA, GIVALDO SANTOS OLIVEIRA, EDMILSON PRATES DE SOUZA, CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR, MÁRCIO TELES PEREIRA E JOÃO PEREIRA DA SILVA. Ausente o Vereador Antonio Tertuliano Filho amparado pelo Ato da Presidência nº 003 de 30/03/2020. Havendo quórum legal o Presidente declarou aberta a Sessão. Convidou o funcionário Paulo de Souza Filho para que fizesse a leitura de um Texto Bíblico. Solicitou que fizesse a leitura da Ata da Sessão Anterior. Colocou em discussão a referida Ata. Não havendo discussão colocou em votação sendo a mesma aprovada por unanimidade. Solicitou a leitura das correspondências e Proposições enviadas à Mesa Diretora. Não havendo correspondências e Proposições enviadas à Mesa Diretora o Presidente passou de imediato para **ORDEM DO DIA**: Colocou em discussão o Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final sobre o Projeto de Lei nº 003 de 29/08/2020 do Legislativo que foi contrário ao Veto Total do Executivo ao Projeto nº 003 que: 'Denomina de SANTA RITA o Cemitério do Distrito de Presidente Castelo Município de Deodópolis-MS. Não havendo discussão o Presidente colocou em votação nominal sendo o Parecer da Comissão **APROVADO** por cinco votos favoráveis, que foram dos Vereadores: Márcio Teles Pereira, Givaldo Santos Oliveira, Adriano Ferreira da Silva, Edmilson Prates de Souza e João Pereira da Silva e Dois votos contrários ao Parecer da Comissão que foram dos Vereadores: Carlos de Lima Neto Junior e Francisco Euzébio de Oliveira. Ficando **APROVADO O PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL E REJEITADO O VETO TOTAL DO EXECUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 003 DE 20/08/2020, DE CONFORMIDADE COM O ARTIGO 216 § 2º DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA**. Em seguida o Presidente colocou em discussão o Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final sobre o Projeto de Lei nº 004 de 20/08/2020 do Legislativo que foi contrário ao Veto Total do Executivo ao Projeto de Lei nº 004 que: Denomina de SÃO PEDRO o Cemitério do Distrito de Vila União Município de Deodópolis-MS. Não havendo discussão o Presidente colocou em votação nominal o Parecer da Comissão que foi **REJEITADO** por quatro votos favoráveis ao Parecer dos seguintes Vereadores: Edmilson Prates de Souza, Adriano Ferreira da Silva, Givaldo Santos Oliveira e Márcio Teles Pereira, e três votos contrários ao Parecer dos seguintes Vereadores: João Pereira da Silva, Francisco Euzébio de Oliveira e Carlos de Lima Neto Junior. Ficando assim **REJEITADO O PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL E MANTEVE O VETO TOTAL DO EXECUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 004 DE 20/08/2020, DE CONFORMIDADE COM O ARTIGO 216 § 2º DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA**. O Presidente colocou em discussão o Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final sobre o Projeto de Lei nº 005 de 20/08/2020 do Poder Legislativo que foi contrário ao Veto Total do Executivo ao Projeto de Lei nº 005 que: 'Denomina de JARDIM DAS PRIMAVERAS o Cemitério do Distrito de Porto Vilma Município de Deodópolis-MS. Não havendo discussão o Presidente colocou em votação nominal o Parecer da

Rua: Jonas Ferreira de Araújo, 738-Fone:448-1855-E-mail camaradeodapolis@live.com Deodópolis-MS.



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul
 CNPJ 15.905.565/0001-95

Comissão que foi REJEITADO por Quatro votos favoráveis dos seguintes Vereadores: Edmilson Prates de Souza, Adriano Ferreira da Silva, Givaldo Santos Oliveira e Márcio Teles Pereira, e Três votos contrários dos seguintes Vereadores: João Pereira da Silva, Francisco Euzébio de Oliveira e Carlos de Lima Neto Junior. Ficando assim REJEITADO O PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL E MANTIDO O VETO TOTAL DO EXECUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 005 DE 20/08/2020, DE CONFORMIDADE COM O ARTIGO 216 § 2º DO REGIMENTO INTRNO DA CÂMARA. Em seguida o Presidente colocou em discussão o Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final sobre o Projeto de Lei nº 007 de 20/08/2020 do Poder Legislativo que foi contrário ao Veto Total do Executivo ao Projeto de Lei nº 007 que: 'Denomina de RUA JOSÉ DE OLIVEIRA a antiga Rua Pará na Sede do Município de Deodápolis-MS'. Discutiram a matéria os Vereadores: Givaldo Santos Oliveira e João Pereira da Silva. Colocou em votação nominal o Parecer da Comissão que foi APROVADO por cinco votos favoráveis dos seguintes Vereadores: Márcio Teles Pereira, Givaldo Santos Oliveira, Adriano Ferreira da Silva, Edmilson Prates de Souza e João Pereira da Silva, e dois Votos contrários ao Parecer da Comissão que foram dos seguintes Vereadores: Carlos de Lima Neto Junior e Francisco Euzébio de Oliveira. Ficando assim APROVADO O PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL E REJEITADO O VETO TOTAL DO EXECUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 007 DE 20/08/2020, DE CONFORMIDADE COM O ARTIGO 216 § 2º DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA. Não havendo mais Proposições a votar o Presidente passou para Explicação Pessoal. Estavam inscritos os Vereadores: Givaldo Santos Oliveira, Adriano Ferreira da Silva, João pereira da Silva, Edmilson Prates de Souza, Francisco Euzébio de Oliveira e Carlos de Lima Neto Junior. Finalizando o Presidente agradeceu aos munícipes presentes, aos Vereadores, aos internautas e aos funcionários do Legislativo e encerrou a presente Sessão. Autorizou a Lavratura desta ATA que após lida e achada conforme vai por todos assinada.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.

EM SUBSTITUIÇÃO A ATA JÁ PUBLICADA – MOTIVO: ERRO NA REDAÇÃO CORRIGIDO A TEMPO NESTA DATA.



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 15.905.565/0001-95

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS
REALIZADA NO DIA 10 DE NOVEMBRO DE 2020.**

Aos dez dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, às 18:00 horas, reuniram-se ordinariamente a edilidade Deodapolense sob a Presidência do Vereador GILBERTO DIAS GUIMARÃES. Estavam presentes os Vereadores: ADRIANO FERREIRA DA SILVA, FRANCISCO EUZÉBIO DE OLIVEIRA, GIVALDO SANTOS OLIVEIRA, EDMILSON PRATES DE SOUZA, CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR E MÁRCIO TELES PEREIRA. Ausentes os Vereadores Antonio Tertuliano Filho e João Pereira da Silva amparados pelo Ato da Presidência nº 003 de 30/03/2020. Havendo quórum legal o Presidente declarou aberta a Sessão. Convidou o funcionário Paulo de Souza Filho para que fizesse a leitura de um texto Bíblico. Solicitou que fizesse a leitura da Ata da Sessão Anterior. Colocou em discussão a referida Ata. Não havendo discussão colocou em votação sendo a mesma aprovada por unanimidade. Solicitou a leitura das correspondências e Proposições enviadas à Mesa Diretora. Foi lida a Moção de Congratulações e Aplausos nº 010/2020 de Todos os Vereadores Parabenizando a Empresa Móveis Ribeiro – Móveis & Decoração. Em seguida foi lida a Moção de Congratulações e Aplausos nº 011/2020 de Todos os Vereadores parabenizando a Empresa Prolar – Materiais para Construção. Não havendo mais Proposições o Presidente passou para ORDEM DO DIA. Colocou em discussão o Projeto de Lei Municipal nº 035 de 06/Outubro/2020 do Executivo que: 'Cria o Comitê e o Fundo Municipal de Investimento Social de Deodápolis-MS-FMIS e dá outras providências'. Não havendo discussão o Presidente colocou em votação nominal o Projeto, sendo o mesmo aprovado por unanimidade já com o parecer das Comissões Competentes. Colocou em discussão o Projeto de Lei Complementar Municipal nº 036 de 19/Outubro/2020 do Executivo que: 'Dispõe sobre o Sistema Municipal de Assistência Social de Deodápolis-MS – SUAS'. Não havendo discussão o Presidente colocou em votação nominal o Projeto sendo o mesmo aprovado por unanimidade já com o parecer das Comissões Competentes. Em seguida o Presidente colocou em discussão a Moção de Congratulações e Aplausos nº 010/2020 de Todos os Vereadores. Discutiu a matéria o Vereador Gilberto Dias Guimarães. Colocou em votação sendo a Moção aprovada por unanimidade. Colocou em discussão a Moção de Congratulações e Aplausos nº 011/2020 de Todos os Vereadores. Não havendo discussão o Presidente colocou em votação sendo a Moção aprovada por unanimidade. Terminando as Proposições a votar o Presidente passou para Explicação Pessoal. Estavam inscritos para usar a palavra os Vereadores: Edmilson Prates de Souza, Adriano Ferreira da Silva e Givaldo Santos Oliveira. Finalizando o Presidente agradeceu aos munícipes presentes, aos Vereadores, aos internautas aos funcionários do Legislativo e encerrou a presente Sessão. Autorizou a lavratura desta ATA que após lida e achada conforme vai por todos assinada.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.

Rua: Jonas Ferreira de Araújo, 738-Fone:448-1855-E-mail camaradeodapolis@live.com Deodápolis-MS.